

ÍNDICE

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	2
1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	2
1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	2
1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	3
1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	3
1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	3
1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	4
1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	4
1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	5
1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2024 DISPENSA Nº 69/2023	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03/ 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023	6
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO	6
CARNAVAL BARRA DO CORDA/MA 2025	
PORTARIA Nº 94/2025 – GAB, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.	
PORTARIA Nº 68/2025 – GAB, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.	

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram a beneficiária Antônia Alves da Silva Sousa e a Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretária Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIA a senhora Antônia Alves da Silva Sousa, RG nº 021005582022-2, SSP/MA, CPF nº 304.019.413-53, residente à TV Kublscheck, nº 978, Bairro Centro, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 300,00(trezentos reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel. 1.2. Justificamos, deste modo que, a Senhora Antônia Alves da Silva Sousa, RG nº 021005582022-2, SSP/MA, CPF nº 304.019.413-53, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram a beneficiária Antônia Alves da Silva Sousa e a Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 23 de janeiro de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: JVTIOAWCG148JA1737742867EDWRZC2CJ

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram a beneficiária Cleonice Delmondes Xavier e a Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretária Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIA a senhora Cleonice Delmondes Xavier, RG nº 01460098200-7, SSP/MA, CPF nº 335.585.823-49, residente à Rua Amâncio Jorge, nº 185, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 250,00(duzentos e cinquenta reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel. 1.2. Justificamos, deste modo que, a Senhora Cleonice Delmondes Xavier, RG nº

01460098200-7, SSP/MA, CPF nº 335.585.823-49, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram a beneficiária Cleonice Delmondes Xavier e a Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 23 de janeiro de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: PHYPJ8NH14VRA1737742925GYDOWA6TK

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram a beneficiária Edilene dos Santos da Silva e a Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretária Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIA a senhora Edilene dos Santos da Silva, RG nº 0143839220003, SSP/MA, CPF nº 053.771.123-69, residente à Vila Esperança nº 20, Sumauma da Mata, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 300,00(trezentos reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel. 1.2. Justificamos, deste modo que, a Senhora Edilene dos Santos da Silva, RG nº 0143839220003, SSP/MA, CPF nº 053.771.123-69, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram a beneficiária Edilene dos Santos da Silva e a Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 23 de janeiro de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: HWCSJ7UST14KA01737742973HQJQPPLGM

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram a beneficiária Elisângela dos Santos Costa e a Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretária Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro,

Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIA a senhora Elisângela dos Santos Costa, RG nº 064423222018-5, SSP/MA, CPF nº 064.378.673-29, residente à Rua Coronel José Nava, S/N, Bairro Centro, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 300,00(trezentos reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel 1.2. Justificamos, deste modo que, a Senhora Elisângela dos Santos Costa, RG nº 064423222018-5, SSP/MA, CPF nº 064.378.673-29, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram a beneficiária Elisângela dos Santos Costa e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 24 de janeiro de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: VETXBEV7Q14URF1737743053C92A55MUP

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram a beneficiária Elizângela da Silva Ferreira e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIA a senhora Elizângela da Silva Ferreira, RG nº 020610922002-3, SSP/MA, CPF nº 039.157.033-11, residente à Av. Princesa Luana, S/N, Sumauma da Mata, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 300,00(trezentos reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel 1.2. Justificamos, deste modo que, a Senhora Elizângela da Silva Ferreira, RG nº 020610922002-3, SSP/MA, CPF nº 039.157.033-11, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram a beneficiária Elizângela da Silva Ferreira e a Secretaria Municipal de

Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 24 de janeiro de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: K2LFHBOOC14E0F1737743082CLIWIPSW

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram a beneficiária Gessyneide Sirqueira Nascimento e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIA a senhora Gessyneide Sirqueira Nascimento, RG nº 037784732009-0, SSP/MA, CPF nº 028.729.823-02, residente à Rua Projetada, S/N, Bairro Piquizinho, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 300,00(trezentos reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel 1.2. Justificamos, deste modo que, a Senhora Gessyneide Sirqueira Nascimento RG nº 037784732009-0, SSP/MA, CPF nº 028.729.823-02, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram a beneficiária Gessyneide Sirqueira Nascimento e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 24 de janeiro de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 5UBLGR7ZO14GJK1737743122EALGIMROW

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram a beneficiária Lucilene de Araújo Castro e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIA a senhora Lucilene de Araújo Castro, RG nº 016261662001-7, SSP/MA, CPF nº 040.641.403-38, residente à Rua Rio Mearim, nº 421, Bairro Tresidela, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1.

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel. 1.2. Justificamos, deste modo que, a Senhora Lucilene de Araújo Castro, RG nº 016261662001-7, SSP/MA, CPF nº 040.641.403-38, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram a beneficiária Lucilene de Araújo Castro e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 24 de janeiro de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 3LPOSONEP14I6A1737743155AHEY4N46N

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram a beneficiária Maria Eduarda Lima Silva e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIA a Maria Eduarda Lima Silva, RG nº 059936232016-0, SSP/MA, CPF nº 077.535.623-98, residente à Rua João Resende, nº 543, Bairro Vila Canadá, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel. 1.2. Justificamos, deste modo que, a Senhora Maria Eduarda Lima Silva, RG nº 059936232016-0, SSP/MA, CPF nº 077.535.623-98, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram a beneficiária Senhora Maria Eduarda Lima Silva e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 24 de janeiro de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: TV1MQJKNW14BGB1737743194SCLCWTHDP

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram a beneficiária Marineide Sirqueira Nascimento e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIA a senhora Marineide Sirqueira Nascimento, RG nº 062624962017-5, SSP/MA, CPF nº 006.541.113-75, residente à Vila Nair, S/N, Bairro Piquizinho, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 300,00(trezentos reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel. 1.2. Justificamos, deste modo que, a Senhora Marineide Sirqueira Nascimento, RG nº 062624962017-5, SSP/MA, CPF nº 006.541.113-75, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram a beneficiária Marineide Sirqueira Nascimento e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 24 de janeiro de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 8SX4GGXN4142YA17377434766YJUTH5SP

1º ADITIVO TERMO DE COMPROMISSO

1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso a que celebram o beneficiário Miguel Xavier de Miranda e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, localizada na Rua Pedro Braga nº 112, Centro, Barra do Corda – MA, vem por meio deste solicitar o 1º TERMO ADITIVO do Termo de Compromisso que tem como COMPROMISSÁRIO o senhor Miguel Xavier de Miranda, RG nº 071567292019-2, SSP/MA, CPF nº 128.378.573-00, residente à Rua Delfino de Meneses Moraes, S/N, Bairro Altamira, Barra do Corda – MA, na qualidade de beneficiário do programa Aluguel Social. 1. CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei nº 978, de setembro de 2022, que dispõe a implementação do Aluguel Social, no âmbito do Município de Barra do Corda – MA, que versa sobre a prorrogação do prazo de vigência; 2. CONSIDERANDO para efeitos de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes cláusulas: DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1. tem por



objeto, disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante a concessão de benefício em pecúnia no valor de R\$ 350,00(trezentos e cinquenta reais) mensais, para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel. 1.2. Justificamos, deste modo que, o Senhor Miguel Xavier de Miranda, RG nº 071567292019-2, SSP/MA, CPF nº 128.378.573-00, conforme Parecer Social, continua apta a concessão do benefício supracitado no art. 1.1 da cláusula primeira deste termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEGUNDA 2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo PRORROGAR POR MAIS 06(SEIS) MESES, o Termo de compromisso que celebram ao beneficiário Senhor Miguel Xavier de Miranda e a Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda – MA, que versa sobre Programa de Aluguel Social, a partir da assinatura do presente Termo. 2.2 Estando o presente Termo aditivo de acordo com as exigências legais, conforme parecer jurídico em anexo. Barra do Corda – MA, 24 de janeiro de 2025 Antonia Maria Pereira da Costa Secretária Municipal de Assistência Social Portaria nº 02/2025

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: UPKI8MSHL14LNL1737743504YQ2P5PF2U

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2024 DISPENSA Nº 69/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 393/2023. TERMO ADITIVO Nº 01/2024, Contratada: MARIA LUCIA DE ANDRADE SANTOS DA CRUZ, inscrito no CPF nº 225.022.703-91. Contratante: secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Educação CNPJ Nº 18.172.388/0001-73, importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 393/2023, alterando o prazo de vigência de 27 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2024, para 27 de dezembro de 2023 a 27 de dezembro de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2024. ASS: MARINETE MOURA DA SILVA LOBO. CARG: Secretária Municipal de Educação/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: DZQUYEBMD14E2K1737745253NGZ3BENS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03/ 2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 242/2023. TERMO ADITIVO Nº 03/2024, Contratado: A S CRUZ, inscrito no CNPJ nº 17.542.080/0001-00. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 242/2023, alterando o prazo de vigência de 31 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2024, para 31 de maio de 2023 a 31 de julho de 2025. DATA: Barra do Corda (MA), 31 de dezembro de 2024. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARG: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: MOCXCP9K140KW1737745284ZIR9S4RRP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01/ 2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 04/2024. TERMO ADITIVO Nº 01/2025, Contratado: P.R. DE O. SOUZA, inscrito no CNPJ nº 44.158.982/0001-10, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 09.200.150/0001-13 e Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.452.044/0001-06. Importa o presente termo aditivo a alteração da

Cláusula sétima do contrato nº. 04/2024, alterando o prazo de vigência de 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2025, para 11 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2026. DATA: Barra do Corda (MA), 27 de dezembro de 2024. ASS: JOANYCE CARNEIRO SOUZA. CARG: Secretária Municipal de Saúde/Barra do Corda – MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: PL2NGLF9Y147AF1737745470BOZTLMR06

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO A TÍTULO ONEROSO CARNAVAL BARRA DO CORDA/MA 2025

A Prefeita Municipal de Barra do corda, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conjuntamente com a Secretária Municipal de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO com a finalidade exclusiva de promover a instalação e comercialização de 60 (Sessenta) camarotes com a medida 3m x 3m, para a realização do Projeto Carnaval Barra do Corda 2025, mediante a permissão de uso destes, para implantação de serviços de interesse coletivo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas nesta convocação, em consonância com os permissivos legais, conforme segue:

1. OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a com a finalidade exclusiva de promover a instalação e comercialização de camarotes 3m x 3m, para a realização do Projeto Carnaval Barra do Corda 2025, que acontecerá nos dias 01 a 04 de março de 2025 em Barra do Corda/MA. 1.2. A cessão do espaço se dará ao pagamento mínimo de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais), em conformidade as demais exigências abaixo previstas. 1.3. A exploração dessa permissão, não geram para o Município de Barra do Corda - MA, qualquer compromisso relacionado com a contratação/serviços decorrente dessa permissão, reservando-se apenas ao direito de fiscalizar o termo.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo da permissão de uso será no período de 01 a 04 de março de 2025, Espaço Cultural, localizado na Avenida Roseana Sarney, S/N, Trizidela, neste município de Barra do Corda - MA.

3. DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento do valor deve ser feito em parcela única no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil Reais) por meio de documentos de arrecadação no setor de tributos do município; 3.2. O pagamento, salvo avença diversa entre as partes, deverá ser feito até o 5º (quinto) dia após a comunicação pelo Município do resultado do chamamento, observando-se as disposições previstas nesse instrumento; 3.3. Após a verificação do do pagamento indicada no item 3.1 deste Regulamento será emitido Recibo pelo Município de Barra do Corda/MA;

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA CONCESSÃO

4.1. Poderão participar da seleção feita pelo Município, empresas privadas, que atendam a todas as exigências previstas neste edital. 4.2. Encontram-se impedidos de participar: I. Empresas que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

5. CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO

5.1. Os interessados deverão apresentar documentação e proposta, impresso em papel timbrado da empresa, sem emendas ou rasuras, que prejudiquem sua autenticidade, devidamente datado e assinado pelo representante da empresa, com identificação legível do(s)



representantes(s). 5.2. Os seguintes documentos devem ser apresentados: 5.2.1. Documentos relativos à habilitação jurídica: I. Certificado de registro empresarial, no caso de firma individual, acompanhado de CPF e RG; II. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), acompanhado das alterações posteriores, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente arquivado no Registro de Empresas, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado da ata arquivada da assembleia da última eleição da diretoria e no caso de Sociedades Simples, acompanhado de alterações; III. CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados seja pelo documento previsto no item II acima ou por meio de procuração. 5.2.2. Documentos relativos à regularidade fiscal: I. Prova de inscrição no CNPJ; II. prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede; III. Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) perante o FGTS. IV. comprovação aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do chamamento público, com firma reconhecida ou assinatura digital. V. certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; VI. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, medi ante a apresentação de certidão negativa VII. certidão de declaração junto ao CREA. 5.3. Caso as certidões apresentadas não registrem prazo de validade previamente estipulado pelo órgão emissor, serão consideradas válidas por 06 (seis) meses correspondentes a 180 dias, contados da data de sua emissão. 5.4. A documentação deverá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por publicação em órgão de imprensa oficial ou autenticado mediante a apresentação do respectivo original, sendo protocolado pelo proprietário ou procurador devidamente outorgado por procuração pública ou particular. 5.5. Os documentos (itens 5.2) e propostas deverão ser entregues a partir da publicação do Aviso de Chamamento Público até o dia 31 de janeiro de 2024, das 08h00min hrs às 14h00min, diretamente na Secretaria de Cultura, Localizada na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Isaac Martins, nº 297, Centro, Barra do Corda/MA. 5.6. Em caso de empate, ou mais de um habilitado, será utilizado como critério de desempate, os seguintes requisitos na ordem apresentada: a) Ter obtido concessão anterior de permissão para comercialização em eventos públicos; b) Sorteio;

6. DOS RECURSOS

6.1. Do Resultado Parcial, a ser publicado exclusivamente no site da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, caberá recurso do julgamento, que deverá ser apresentado no prazo máximo de 03 (três) dias, após a publicação do resultado.

8 – DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será homologado pela Chefe do Poder Executivo e publicado no Diário Oficial do Município, para a assinatura de termo de permissão;

9. PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA E VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO

9.1. Escolhida a pessoa jurídica, a Administração, no prazo de três dias úteis, procederá a convocação para a assinatura da autorização, sob pena de caducidade do direito à autorização, sem prejuízo da aplicação das penalidades da Lei nº. 14.133/2021; 9.2. Se, dentro do prazo, os convocados não assinarem o termo de autorização, a Administração convocará os interessados remanescentes, na ordem de classificação de oferta, para a assinatura do termo de autorização; 9.3. O prazo de vigência da autorização será para os dias durante a realização do CARNAVAL DE BARRA DO CORDA, dos dias 01 á 04 de março de 2025. 9.4. É condição de assinatura do Termo de Permissão,

comprovação de pagamento pelo uso do espaço, pelo permissionário, devendo o pagamento ser efetuado em parcela única

10. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será admitida a permissão de uso ao servidor público municipal; 10.2. Os casos omissos, no que tange à realização deste procedimento, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura. Barra do Corda/MA, 24 de Janeiro de 2025.

Evanda de Sousa
Alves Freire Secretária de Cultura de Barra do Corda/MA.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: XOLLUOSQK14NV417377461167BU3DWCF

PORTARIA Nº 94/2025 – GAB, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS (PNAE E PAA) DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.” RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR, MANOEL CESÁRIO DE SOUSA NETO, inscrito no CPF sob o nº 344.841.753-04, para exercer a Função de Coordenador de Programas Especiais (PNAE e PAA) do município de Barra do Corda – MA. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde o dia seis de janeiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: RE6JP78M3147XB1737748318USTSYNS0E

PORTARIA Nº 68/2025 – GAB, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.” RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR, EDNA DANTAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 714.794.733-91, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO do Município de Barra do Corda – MA. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde seis de janeiro do presente ano revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: NN8KRQHGX14XDL173774843422TMVIHOJ





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

